



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 623/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO TRUCK, M. BENZ/L 2318, ANO1994, PLACA KOU2420, do credenciado **EZIO FRANCISCO DA SILVA**.

Cabo Frio, 08 de outubro de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 623/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X EZIO FRANCISCO DA SILVA.

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO TRUCK, M. BENZ/L 2318, ANO1994, PLACA KOU2420.

Período: 12 MESES.

Valor: R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 08/10/2018.